RESOLUÇÃO №. 128, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de relatório final de projeto de ensino de graduação com ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 35, de 18 de maio de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar os relatórios finais de projetos de ensino de graduação, com ônus, conforme relação em anexo desta Resolução.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente

Anexo à Resolução CEPEC nº 128, de 17 de junho de 2021.

Relatório Final de Projetos de Ensino de Graduação com ônus			
Processo	Titulo	Coordenador(a) / U.A.	Período de realização
23005.009408/2019-11	Empatia e Compreensão Empática no Atendimento Psicológico	Rosalice Lopes / FCH	29/01/2020 a 05/03/2020 e 03/07/2020 a 01/12/2020
23005.009455/2019-64	Artrópodes incrustados em resina: um recurso alternativo para coleções didáticas e preservação	Viviana de Oliveira Torres / FCBA	01/05/2020 a 30/11/2020
23005.009010/2019-84	Aproveitamento de resíduos do beneficiamento do pescado para o consumo humano	Elenice Souza dos Reis Goes / FCA	10/02/2020 a 28/02/2021

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/06/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 156/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Nº do Processo: 23005.009408/2019-11)

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 16:32) LINO SANABRIA REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE RTR (11.01) Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 156, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 21/06/2021 e o código de verificação: f1c7421ad7